



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1407

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6726)	2
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIAS (21151 - 21160)	4
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA REUNIÃO CMDCA	8
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	9

DECRETOS

DECRETO Nº 6.736 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 66.567,64 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes Categorias de Programações:

SUPLEMENTA	VALOR
01.04.01.15.4510102.2688 01 – Suprimentos e serviços. 3.3.90.30 (ficha 97) – Material de Consumo.	R\$ 17.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. 3.3.90.39 (ficha 340) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 1.300,00
01.08.01.15.4510030.1001 01 – Pavimentação, Construção, Pontes, Muros, Passeio e Vias. 4.4.90.51 (ficha 356) – Obras e Instalações.	R\$ 35.686,64
01.12.01.20.1220037.2680 01 – Manutenção Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. 3.3.90.39 (ficha 540) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 3.600,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.3.90.30 (ficha 575) – Material de Consumo. 3.3.90.39 (ficha 578) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 2.000,00 R\$ 6.981,00
TOTAL	R\$ 66.567,64

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.04.01.15.4510065.2056 01 – Manutenção do Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação. 3.3.90.39 (ficha 089) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 10.000,00
01.04.01.15.4510065.2058 01 – Regularização Fundiária. 3.3.90.39 (ficha 091) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00
01.07.01.27.8120068.2093 01 – Realização dos Jogos Regionais. 3.3.90.30 (ficha 347) – Material de Consumo.	R\$ 1.300,00
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais. 3.3.90.39 (ficha 365) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 35.686,64
01.12.01.20.1220037.2680 01 – Manutenção Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. 3.3.90.30 (ficha 538) – Material de Consumo.	R\$ 3.600,00
01.13.01.11.3340066.2080 01 – Geração de Trabalho e Renda.	

3.3.90.36 (ficha 561) - Outros Serviços de Terceiros - PF.	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (ficha 562) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 1.400,00
4.4.90.51 (ficha 563) - Obras e Instalações.	R\$ 1.000,00
01.13.01.19.5730066.2074 01 - Incubadora Mais Negócio-Star-UP-Ciências, Tecnologia e Informação.	
3.3.90.39 (ficha 566) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 500,00
01.13.01.23.6910066.2078 01 - Semana do Empreendedor.	
3.3.90.39 (ficha 568) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 2.000,00
01.13.01.23.6910066.2083 01 - Semana do SEBRAE AQUI.	
3.3.90.39 (ficha 570) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 1.000,00
01.13.01.23.6950066.2067 01 - Divulgação Institucional do Município.	
3.3.90.39 (ficha 583) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 81,00
01.13.01.23.6950066.2068 01 - Fomento às Atividades Turísticas.	
3.3.90.39 (ficha 585) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 1.000,00
01.13.01.23.6950066.2070 01 - EXPOBEL.	
3.3.90.39 (ficha 587) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 66.567,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.151 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora P.R.P.N, Prontuário nº 5598, ao suposto número excessivo de faltas injustificáveis e suas consequências no desempenho das atividades.

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618, **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3, **NELI DE SOUZA COSTA** – RG. nº XX.XXX.876-5 e, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, para que a Comissão Processante apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

PORTARIA Nº 21.152 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora C.C.M.A, Prontuário nº 6348, por irregularidades praticadas pela servidora C.C.M.A., Prontuário nº 6348.

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **NELI DE SOUZA COSTA** – RG. nº XX.XXX.876-5, **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618 e **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, para que a Comissão Processante apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

PORTARIA Nº 21.153 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor I.R.S., Prontuário nº 5257, em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em 27/04/2022.

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **NELI DE SOUZA COSTA** – RG. nº XX.XXX.876-5, **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3 e **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, para que a Comissão Processante apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

PORTARIA Nº 21.154 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigativa para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades com relação a irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 15559.989.17-3, na Concorrência Pública nº 01/2014 e Contrato nº 49/2014, firmado pela Municipalidade com a empresa Átrio Construtora e Incorporação Eireli, para realização de serviço de pavimentação asfáltica com fornecimento de material e mão-de-obra das ruas de acesso ao Conjunto Habitacional Santa Isabel (CDHU), Estrada Ramiro Catto.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618, **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3 e **MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** – RG. nº XX.XXX.424-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

PORTARIA Nº 21.155 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. PRORROGAR ATÉ 02/08/2023 o contrato de trabalho da servidora pública municipal abaixo relacionado, no emprego temporário especial de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Processo Seletivo nº. 02/2021.

Nome	RG	CPF
JOSEFA MARCIA BARBOSA SILVA	XX.XXX.117-6	XXX.XXX.538-17

PORTARIA Nº 21.156 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **APARECIDA MARIANO DE SOUZA**, portadora do RG nº. XX.XXX.652-X e CPF nº. XXX.XXX.698-00, nomeada em 20/02/2018, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 16.508, de 20 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 21.157 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JACY TELES NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº XX.XXX.326-3 e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.528-00, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, ref. 04, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 21.158 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **ELIZETE DE OLIVEIRA GRANJA**, portadora do RG nº. XX.XXX.351-4 e CPF nº. XXX.XXX.588-09, admitida em 12/04/2022, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

PORTARIA Nº 21.159 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **ELAINE DE SOUZA NORTE**, portadora do RG nº. XX.XXX.865-X e CPF nº. XXX.XXX.428-10, admitida em 07/02/2022, no emprego temporário especial de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

PORTARIA Nº 21.160 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **DANIELA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA**, portadora do RG nº. XX.XXX.705-7 e CPF nº. XXX.XXX.028-14, admitida em 01/09/2021, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.



FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 29/07/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
16710	44241.33.15.0130.00.000	03/08/2022	2

Santa Isabel, 1º de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



INSCRIÇÕES ABERTAS

CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS

DATA: 15/08 A 05/09
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
17H ÀS 21H

LOCAL: PAT – PRAÇA FERNANDO LOPES Nº 32
CENTRO – SANTA ISABEL

INSCRIÇÕES PELO LINK
<http://santaisabel.sp.gov.br/portal/links>

Município de Santa Isabel

Etec Santa Isabel

CPS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

No primeiro dia do mês de agosto de 2022, às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Camila da Silva dos Santos representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr Manoel Nunes Eleutério representando a Secretaria Municipal de Esportes, Sr Sidnei Gonçalo de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade e os convidados: Sra Talita de Souza Fernandes e Sr Carlos Alberto Lopes representando o Órgão Gestor de Apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Camila que deu início cumprimentando a todos, e ressaltando que esta reunião ordinária teria duas pautas específicas a serem abordadas, que seriam: Registro do Projeto Craque do Amanhã, a importância da Educação bucal nas escolas e extraordinariamente o Ofício nº0771/22 do MP/SP (Ministério Público). Por se tratar de deliberações, em decorrência da ausência do quórum mínimo, foi solicitado pela Presidente a espera de dez minutos para a segunda chamada. Dando seguimento com a segunda chamada, pela ausência de quórum foi sugerido pela Presidente e aceito pelos membros que será convocada uma reunião extraordinária para deliberação das pautas acima citadas. Não havendo deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

○ FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

 **Município de Santa Isabel**

GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.814/2018, Lei Federal nº 8.987/1995 e demais, em observância ao processo licitatório supracitado, obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte, HOMOLOGAR o certame licitatório à empresa COLETARE AMBIENTAL EIRELI, com o valor unitário da tonelada de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.216.000,00 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil reais), para a execução total do objeto deste certame.

Santa Isabel, 01 de agosto de 2022.

DAVID JOAO NUNES INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL



SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

Serviços Municipais